Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026 - 15:20:10 | Ano XIV - Edição Nº 5787

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Ata **Págs. 02 a 03**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`6eca98557c1f8db74be32d3dde43a21fb6fbca69f2ce80d51b5fb0a2592c203c`

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025 **PE** 23/2025
PROCESSO Nº 2024.12120398275.PC.PMP

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***04/2025***, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo, n.º 19, Centro Histórico, Penedo – AL, CEP 57200-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, Secretário de Planejamento e Gestão, Portaria n.º 13.240/2025, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 13.079/2018 (LGPD) e das demais normas legais aplicáveis, e **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ 22.808.990/0001-21, sediada na Rua Álvares Cabral, n.º 989, Bairro Serrinha, Fortaleza – CE, CEP: 60.150-060, doravante denominada **FORNECEDOR**, neste ato representada pela Sra. Rita de Cássia Mesquita Lasmar, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 21 de outubro de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **21 de outubro de 2026** a **21 de outubro de 2027**, improrrogável.

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CERTIFICAÇÃO: 6eca98557c1f8db74be32d3dde43a21fb6fbca69f2ce80d5...
PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000647
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

na ata.

ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOT
04	Colher tipo remo, Reta, para uso em cozinha, de polietileno, 60 cm, cor branca	UNIDADE	180	CHEFWORK	R$ 99,42	R$ 17.895,6
05	Tábua para corte, Polietileno - 10x30x50 cm	UNIDADE	180	CHEFWORK	R$ 99,99	R$ 17.998,2
11	Conjunto de caixas organizadoras, Polietileno, empilháveis, 3 Peças, 6,5L, transparente	UNIDADE	175	MAXIMA	R$ 101,99	R$ 17.848,2
15	Jogo de facas, Com lâminas em aço inox, comprimento: Faca 1: 22 cm, largura 23 cm, altura: 4CM; Faca 2:18,6 cm, largura 23 cm, altura: 4 cm; Faca 3: 18,6 cm, largura 23 cm, altura 1,4 cm; Faca 4: 29,9 cm, largura: 4,7 cm, altura 1,8 cm.	UNIDADE	150	LEHAVI	R$ 124,99	R$ 18.748,5

Valor total do objeto: **R$ 72.490,55** (Setenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).

ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.Penedo/AL, 21 de outubro de 2026.

	RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR:93718381753 Assinado de forma digital por RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR:93718381753 Dados: 2026.10.21 16:01:46 -03'00'
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS	RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	REPRESENTANTE LEGAL

Superintendência de Compras e Licitações
Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo – AL